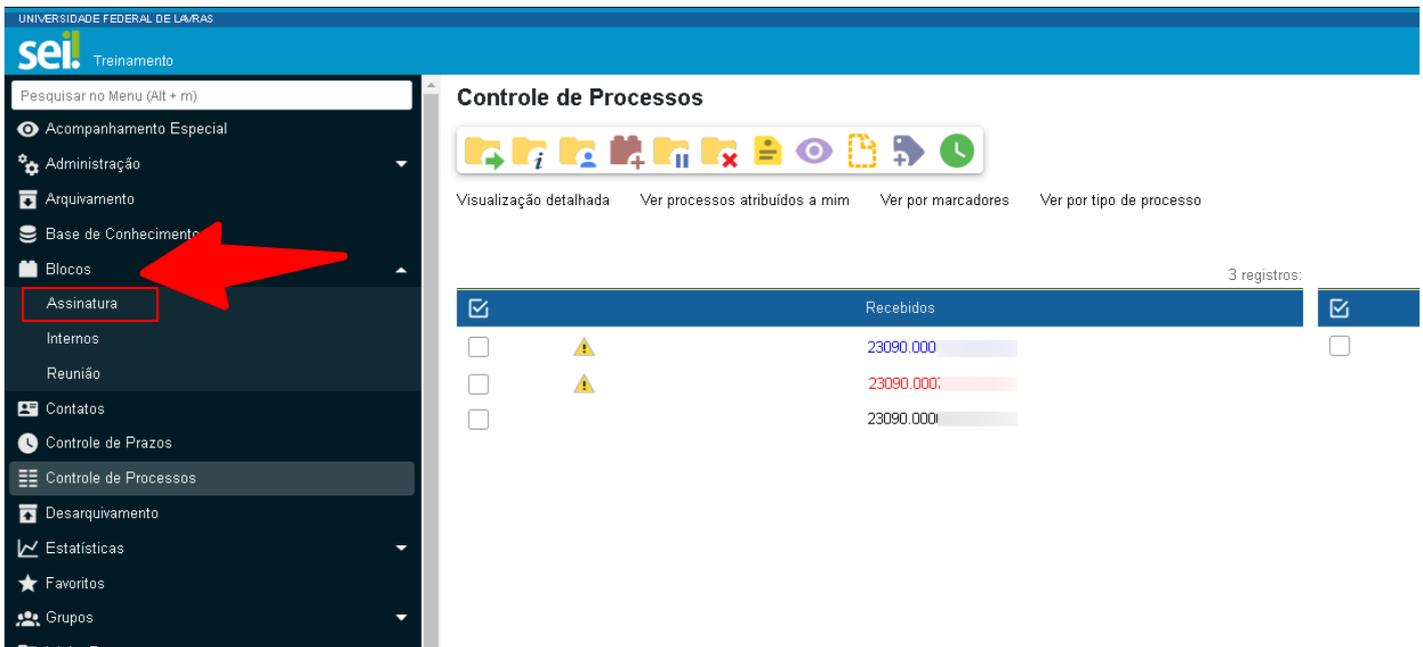
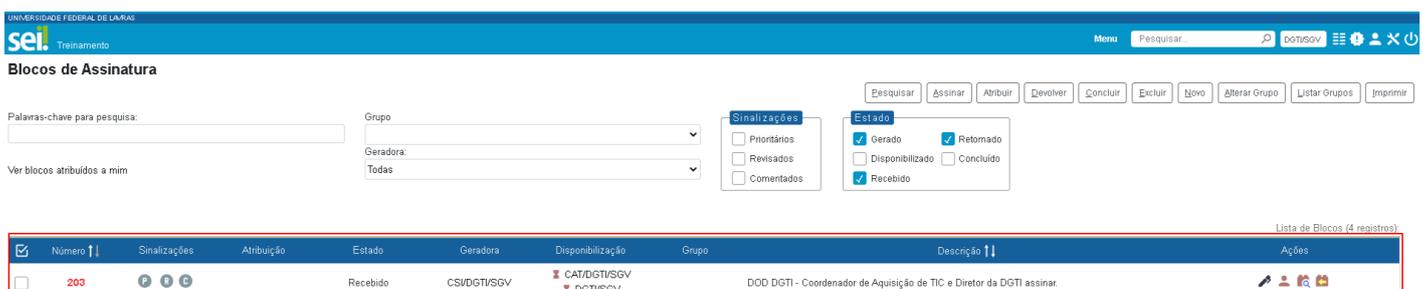


COMO ASSINAR DOCUMENTO NO BLOCO DE ASSINATURA?

- Para assinar documentos em um bloco de assinatura, os usuários da unidade de destino devem clicar em "Blocos" e selecionar a opção "Assinatura" no menu principal:



- Na página "Blocos de Assinatura", pode-se verificar os blocos disponibilizados para a unidade.



- Para visualizar o conteúdo do(s) documento(s), basta clicar no número do Bloco.
 - O usuário poderá visualizar o conteúdo do(s) documento(s), bem como todo o processo;
- Para Assinar um Documento no Bloco basta clicar no ícone "Assinar Documento do Bloco" , informar as credenciais necessárias e clicar em Assinar.
- Para atribuir, basta clicar no ícone "Atribuir Bloco" , selecionar o usuário a quem o bloco será atribuído e clicar em "salvar".

- Para pesquisar dentro do bloco, basta clicar no ícone “Processos/documentos do Bloco”  e realizar a pesquisa.
- Para retornar o bloco que foi disponibilizado para a unidade de origem, basta clicar no ícone “devolver Bloco”  e clicar em, em “OK” para confirmar a devolução do bloco.

Importante!

- Os usuários do SEI devem acessar constantemente o bloco de assinatura !!
- Caso o Bloco seja compartilhado erroneamente com sua unidade, deve-se devolve-lo imediatamente clicando no o botão "Devolver Bloco" ;
- O bloco de assinatura é encaminhado para sua unidade, então todos os usuários da sua unidade poderá acessa-lo;
- Quando solicitado, mais de uma pessoa poderá assinar o documento pelo mesmo Bloco de Assinatura;
- Após assinar os interessados assinar o documento, deve-se devolve-lo clicando no o botão "Devolver Bloco". Dessa forma, o bloco sairá da sua lista ;
- O usuário que gerou o documento pode ou não assiná-lo, conforme procedimento interno de cada unidade, para cada tipo de documento. Se o usuário assinar o documento, o documento fica bloqueado para alterações e pode apenas ser assinado por usuários de outras unidades pelo bloco de assinaturas.
- Se o documento não for assinado, ele fica aberto para alterações dos usuários que irão assinar o documento pelo bloco de assinaturas.
- Podem ser incluídos no bloco tantos documentos quantos necessitarem de assinaturas, inclusive de processos diferentes.

Conteúdo Adicional

Fonte: ALESC

Revisão #4

Criado Fri, Jan 20, 2023 10:50 AM por EUDES DE CASTRO LIMA

Atualizado Tue, Sep 10, 2024 11:20 AM por EUDES DE CASTRO LIMA